



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

PORTARIA Nº. 003/2017.

“Exonera Servidora que menciona e da outras providências.”

O Sr. Eleandro Cesar Cassol, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Senhora Elaine Carla da Silva**, do cargo em Comissão de Assessoria Jurídica, lotado no Padrão 09 Classe “G”, do Plano de Cargos, Funções e Vencimentos da Câmara Municipal de Itanhangá, instituídos pela Lei Municipal Nº. 002/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria n 04 de 18 de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

ELEANDRO CESAR CASSOL
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.